ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1911 DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 2º, § 4º, do Ato Regimental n. 4, de 27 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de setembro do corrente ano, substituírem os membros dos respectivos núcleos, a saber.

NÚCLEO	GAB. N.	INTEGRANTE	PERÍODO	DESIGNADO(A)
1º NÚCLEO CIVIL (CADASTRO DE INADIMPLENTES)	3	DES. SAUL STEIL	1º A 3	DES. JORGE LUIZ DE BORBA
			4 A 21	JUÍZA ALAÍDE MARIA NOLLI
			22 A 30	DES. JORGE LUIZ DE BORBA
	4	DES. ANDRÉ CARVALHO	1º A 4	DES. RENATO LUIZ CARVALHO ROBERGE
2º NÚCLEO CIVIL (CADASTRO DE INADIMPLENTES)	3	DES. CARLOS ROBERTO DA SILVA	1º A 3	DES. SELSO DE OLIVEIRA
			4 A 20	JUÍZA DAYSE HERGET DE OLIVEIRA MARINHO
			21 A 30	DES. SELSO DE OLIVEIRA
3º NÚCLEO CIVIL (CADASTRO DE INADIMPLENTES)	4	DES. JOÃO EDUARDO DE NADAL	1º A 17	DES. ROBERTO LEPPER
			18 A 20	JUIZ AUGUSTO CESAR ALLET AGUIAR
			21 A 30	DES. ROBERTO LEPPER
4º NÚCLEO CIVIL (CADASTRO DE INADIMPLENTES)	4	DES. ANTÔNIO CARLOS JUNCKES DOS SANTOS	1º A 30	DES. EMANUEL SCHENKEL DO AMARAL E SILVA
5º NÚCLEO CIVIL (SAÚDE SUPLEMENTAR)	2	DESA. CLÁUDIA LAMBERT DE FARIA	16 A 30	DESA. DENISE VOLPATO
	3	DES. OSMAR NUNES JÚNIOR	1º A 4	DESA. CLÁUDIA LAMBERT DE FARIA

	4	DESA. FERNANDA SELL DE SOUTO GOULART FERNANDES	1º A 4	JUIZ HUMBERTO GOULART DA SILVEIRA
			5 A 11	DES. OSMAR NUNES JÚNIOR
6º NÚCLEO CIVIL (SAÚDE SUPLEMENTAR)	3	DES. ANDREAS EISELE	9 A 30	DES. WILLIAN MEDEIROS DE QUADROS
	4	JUIZ MAURO FERRANDIN	28 A 30	DESA. FERNANDA SELL DE SOUTO GOULART FERNANDES
8º NÚCLEO CIVIL (SEGURO)	4	DES. VITORALDO BRIDI	25 A 30	DESA. ELIZA MARIA STRAPAZZON
10º NÚCLEO CIVIL (SEGURO)	2	DESA. BRIGITTE REMOR DE SOUZA MAY	9 A 24	DES. ROBSON LUZ VARELLA
1º NÚCLEO COMERCIAL (DEVER DE INFORMAÇÃO)	1	DES. RICARDO FONTES	14 A 28	JUÍZA ALAÍDE MARIA NOLLI
	2	DESA. SORAYA NUNES LINS	8 A 18	DESA. JANICE GOULART GARCIA UBIALLI
	3	DES. TULIO PINHEIRO	1º A 13	DES. RICARDO FONTES
			14 A 20	JUÍZA DAYSE HERGET DE OLIVEIRA MARINHO
	4	DES. ALTAMIRO DE OLIVEIRA	14 A 18	DES. GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA
2º NÚCLEO COMERCIAL (DEVER DE INFORMAÇÃO)	4	DES. LUIZ FELIPE SIEGERT SCHUCH	15 A 29	DES. GUILHERME NUNES BORN
6º NÚCLEO COMERCIAL (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)	3	DES. GIANCARLO BREMER NONES	9 A 18	DES. DAVIDSON JAHN MELLO
	4	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR	1º A 8	DES. GIANCARLO BREMER NONES
			9 A 18	DES. ANTONIO AUGUSTO BAGGIO E UBALDO
1º NÚCLEO CRIMINAL (ATO INFRACIONAL, EXECUÇÃO PENAL, CRIMES AMBIENTAIS E TRIBUTÁRIOS)	1	DES. ALEXANDRE D'IVANENKO	18 A 26	DESA. ÉRICA LOURENÇO DE LIMA FERREIRA
2º NÚCLEO CRIMINAL (ATO INFRACIONAL)	1	DES. JOÃO MARCOS BUCH	1º A 13	DESA. MARGANI DE MELLO
4º NÚCLEO CRIMINAL (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)	2	DES. LUIZ CÉSAR SCHWEITZER	1º A 20	DESA. CINTHIA BEATRIZ DA SILVA BITTENCOURT SCHAEFER
5º NÚCLEO CRIMINAL (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)	1	JUÍZA SÔNIA MARIA MAZZETTO MOROSO TERRES	1º A 30	DES. LUIZ ANTÔNIO ZANINI FORNEROLLI
6º NÚCLEO CRIMINAL	1	DES. CARLOS ALBERTO CIVINSKI	1º A 30	JUIZ EDSON MARCOS DE MENDONÇA

(VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)				
1º NÚCLEO PÚBLICO (SAÚDE PÚBLICA)	2	DES. JOÃO HENRIQUE BLASI	11 A 20	DES. JAIME RAMOS
3º NÚCLEO PÚBLICO (EXECUÇÃO FISCAL)	4	DES. EDUARDO MATTOS GALLO JÚNIOR	5 A 9	DES. RICARDO ROESLER
7º NÚCLEO PÚBLICO (EXECUÇÃO FISCAL)	1	DES. ODSON CARDOSO FILHO	25 A 30	JUÍZA SIMONE BOING GUIMARÃES
	3	JUÍZA ADRIANA MENDES BERTONCINI	18 A 30	DES. ARIOVALDO ROGERIO RIBEIRO DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de setembro do corrente ano.

Rubens Schulz
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz**, **Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 02/10/2026, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **11251363** e o código CRC **C9F558C5**.